**TERMO DE ADESÃO BOLSISTA**

PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – **PIBIC**/UNIMAR

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Identificação |  | | | | | Prtc: |
| Curso: | | Termo (atual): | | | RA | |
| CPF: | | Contato Fixo |  | | | |
|  | | Celular: | | Email: | | |
| Orientadora: | | | | | | |

Condições gerais de adesão ao Programa de Bolsas de Iniciação Científica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – PIBIC/CNPq.

1. Estar regularmente matriculado nos semestres correspondentes à vigência da bolsa de IC (com assinatura do contrato de prestação de serviços).
2. Entrega de relatórios semestrais de atividades (novembro 2017 e junho 2018).
3. A emissão de declaração de IC está condicionada a publicação dos resultados do projeto de pesquisa nos eventos internos de Iniciação Científica e entrega de Artigo.
4. Não manter vínculo empregatício de qualquer natureza durante o período de vigência da bolsa PIBIC.
5. A inobservância dos itens anteriores implica no ressarcimento dos recursos recebidos do CNPq durante o período de vigência da bolsa .

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_

DISCENTE BOLSISTA

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Walkiria Martinez Heinrich Ferrer

NAP/UNIMAR